



**Ato Administrativo nº 39/2017 - SMED**

**O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Resoluções nº 002/2001, 004/2009, 004/2010 do CNE, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 01/2016 e nº 03/2016 e os Pareceres nº 06/2015 e 37/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Renovar a autorização de funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional da Escola Municipal Marcelino Luiz de Andrade - EI EF.**

**Art. 2º –** A presente autorização é pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação deste ato, até junho de 2022.

**§ 1º –** A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização de funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

**§ 2º –** A presente renovação foi aprovada com ressalvas, pois a sala de Recursos Multifuncionais da referida escola fica no primeiro andar, entretanto, caso haja algum estudante com dificuldade de mobilidade a sala deve ser transferida imediatamente para o piso térreo da escola.

**Art. 3º –** Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional da Unidade Educacional citada e são convalidados todos os atos escolares praticados desde outubro de 2014 até a presente data.

**Art. 4º –** Quando ocorrer à cessação da oferta, a direção deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 5º –** Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2017.

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**

Secretário Municipal de Educação